

**DIREITOS  
HUMANOS  
E FUNDAMENTAIS  
E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

---

D635

Direitos humanos e fundamentais e desenvolvimento social / organização Grasielle Augusta Ferreira Nascimento, Viviane Coêlho de Séllos Knoerr, João Marcelo de Lima Assafim, Lafayette Pozzoli. - 2. ed. - São Paulo : Letras Jurídicas, 2021.  
352p.: il.; 15,5 x 23cm

Inclui bibliografia e índice  
ISBN 978-85-8248-055-7

1. Direitos humanos. 2. Direitos fundamentais. I. Nascimento, Grasielle Augusta Ferreira. II. Knoerr, Viviane Coêlho de Séllos. III. Assafim, João Marcelo de Lima. IV. Pozzoli, Lafayette.

14-09444

CDU: 341.481

---

13/02/2021

Grasiele Augusta Ferreira Nascimento  
Viviane Coêlho de Séllos Knoerr  
João Marcelo de Lima Assafim  
Lafayette Pozzoli  
Organizadores

**DIREITOS  
HUMANOS  
E FUNDAMENTAIS  
E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2ª Edição - 2021  
São Paulo - SP



© Grasielle Augusta Ferreira Nascimento, Viviane Coêlho de Sêllos Knoerr,  
João Marcelo de Lima Assafim e Lafayette Pozzoli  
© Letras Jurídicas Editora Ltda. – EPP

Capa:

*Cícero Silva / Cláudio Freire*

Diagramação:

*Cícero Silva*

Revisão:

*Júlia Carolina de Lucca*

Editor Responsável

*Claudio P. Freire*

**2ª Edição - 2021 - São Paulo - SP**

Reservados a propriedade literária desta publicação e todos os direitos para  
Língua Portuguesa pela **LETRAS JURÍDICAS Editora Ltda.-EPP**

Tradução e reprodução proibidas, total ou parcialmente,  
conforme a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.



Rua Eduardo Prado, 28, Casa 1 – Vila Bocaina  
CEP 09310-500 – São Paulo-SP

**Tel./Fax:** (11) 3107-6501 – Celular (11) 99352-5354

**Site:** [www.letrasjuridicas.com.br](http://www.letrasjuridicas.com.br)

**E-mail:** [vendas@letrasjuridicas.com.br](mailto:vendas@letrasjuridicas.com.br)

Impressão no Brasil

## Conselho Editorial da Coleção Programas Jurídicos



Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Grasielle Augusta Ferreira Nascimento (UNISAL)

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim (UCAM)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Viviane Coêlho de Séllos Knoerr (UNICURITIBA)

Prof. Dr. Lafayette Pozzoli (PUC-SP)

## Conselho Editorial Letras Jurídicas

---

Agostinho dos Santos Giraldes  
Álvaro Luiz Valery Mirra  
Anis Kfour  
Armando Alexandre dos Santos  
Carlos Fernando Mathias de Souza  
Cintia de Faria Pimentel Marques  
Claudio Pereira Freire  
Danielle de Andrade Moreira  
Diogo Telles Akashi  
Eduardo Henrique de Oliveira Yoshikawa  
Eduardo Salles Pimenta  
Eliane Pfeffer  
Elizabeth Goraieb  
Fábio Antonio Camargo Dantas  
Flávio Tartucce  
Guilherme Eduardo Novaretti  
Guilherme José Purvin de Figueiredo  
Ildeu de Souza Campos  
João Milton Ananias  
José Antonio Bertani Marinho  
Jose Carlos Magdalena  
Juarez de Oliveira  
Lafayette Pozzoli  
Leandro Caldeira Nava  
Letícia Yumi Marques  
Luiz Fernando Gama Pellegrini  
Marco Antonio Azkoul  
Maria Clara Osuna Diaz Falavigna  
Maria Helena Marques Braceiro Daneluzzi  
Maristela Basso  
Mirian Gonçalves Dilguerian  
Nelton Aguinaldo Moraes dos Santos  
Norberto Oya  
Olga Inês Tessari  
Paulo Rubens Atalla  
Valdeci dos Santos  
Wesley Correa Carvalho

## APRESENTAÇÃO A SEGUNDA EDIÇÃO

O presente livro chegou na segunda edição reformulado em seus artigos. A primeira edição foi na forma digital, pela Editora Clássica. A proposta inicial foi de fazer uma “Coleção Programas Jurídicos”, ideia nascida no seio dos Congressos e Encontros do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, que sempre proporciona bons contatos e articulações dentro da área do direito. A primeira edição foi fruto de um esforço dos coordenadores e coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação em Direito do Unicuritiba (Paraná), do Unisal (São Paulo), da Ucam (Rio de Janeiro) e do Univem (São Paulo).

Assim, o presente livro “Direitos Humanos, fundamentais e Desenvolvimento Social” contém artigos de professores e orientandos dos quatro Programas. Dividido em 2 partes (PARTE I – Direitos Humanos e Fundamentais e Parte II – Desenvolvimento Social) o projeto envolve a nucleação de grupos de pesquisa resultantes das respectivas áreas de concentração e linhas de pesquisa dos Programas.

Os artigos estão ligados diretamente à forma de produzir ciência no Brasil, ou seja, tem como referencial básico as linhas de pesquisa dos programas. Isto demonstra claramente uma conexão existente entre a pesquisa e os propósitos do projeto pedagógico dos programas.

São instrumentos que os autores disponibilizam para uma melhor compreensão do direito nos dias de hoje, o seu processo de interpretação além de apontar caminhos que podem subsidiar na solução de problemas na efetividade de normas e princípios. A presente obra é voltada aos interesses de todo cidadão, notadamente aquele que faz ou fez um Curso Jurídico e se volta à efetivação da justiça e da cidadania em seu sentido mais amplo.

Em trabalhos como o presente é difícil não lembrar do saudoso professor André Franco Montoro que sempre afirmava: “ciência e humildade

devem caminhar juntas”. Neste sentido, o apoio à publicação pode apontar para uma oportunidade de revelação de talentos de pesquisadores, com trabalhos inéditos e significativos no contexto da difusão da produção científica, criando uma cultura de transmissão do conhecimento e poder conceber o direito na sua função promocional da pessoa humana, permitindo que juristas e alunos inspirados no humanismo possam fazer a devida adaptação à realidade do país e o direito ter tal operacionalidade e funcionamento, como se é identificado na realidade social.

Apresentar o presente livro é acreditar, como acreditaram os seus autores, que os artigos possam ajudar na construção das ciências, notadamente na área do direito. É com o espírito de quem aprendeu a amar o conhecimento como instrumento essencial na construção da solidariedade, da fraternidade e da paz no mundo que temos a satisfação de levar até você leitor o presente trabalho.

Em tempo, gostaríamos de agradecer uma vez mais ao CONPEDI, por propiciar oportunidade de encontro entre pesquisadores podendo criar uma obra tão bela e enriquecedora, científico-acadêmica, para a sociedade, fruto do esforço de muitos dedicados pesquisadores brasileiros.

Enfim, a você, leitor e pesquisador, ensinamos um bom uso desse material proveitoso e trabalhado com muito esmero.

**Grasiele Augusta Ferreira Nascimento**

**Viviane Coêlho de SéllosKnoerr**

**João Marcelo de Lima Assafim**

**Lafayette Pozzoli**



**Prefácio**

**DIREITOS HUMANOS:  
A PROSPECTIVA E O REPTO HERMENÊUTICO**

Prof. Dr. Cândido Mendes<sup>(\*)</sup>

A temática dos direitos humanos vem, hoje, ao fulcro mesmo do que seja a pós-contemporaneidade, como ainda a víamos no começo do novo século. O 11 de setembro não nos leva só ao umbral das guerras de religião, mas ao repto à presunção da universalidade, como a entendemos no quadro do Ocidente. Aí estão as declarações seguidas de muçulmanos de que os direitos humanos são uma ideologia do mundo europeu, a romper com o que se pensava, ainda há uma década, constituísse a ponte definitiva no *vis-à-vis* da humanidade. Como reencontrar a *entente* básica, no universo das *jibads*, do terrorismo institucionalizado, em nome da especificidade identitária, ou na preocupação da ONU de repensar a cidadania como a fundadora desse trânsito último do reconhecimento coletivo?

Frente às declarações de direito, surgidas da Revolução Francesa, avulta, agora, a prioridade, nesses mesmos termos, do reconhecimento da diferença e de como atropela o emergir multissecular da noção mesma daquelas prerrogativas do humano no universo da cultura, no tríptico do Iluminismo. Tal como fixou Régis Debray, após a liberdade e a igualdade, apenas desponta, no último século, a fraternidade.

A extrema riqueza dos presentes textos é a de permitir a máxima amplitude dialética desse novo questionamento, nos seus múltiplos confrontos,

---

<sup>(\*)</sup> Membro do Conselho das Nações Unidas para a Aliança das Civilizações, membro da Academia Brasileira de Letras e da Comissão Brasileira de Justiça e Paz.

como o das exigências ambientais, frente aos imperativos da justiça social, ou do respeito a estes mesmos direitos na realidade carcerária. Deste prisma, há que salientar a significação dos textos, ao constituírem os direitos das coletividades vítimas de poluição na responsabilização de seus agentes, pelo princípio do poluidor-pagador, já assentado para a garantia, a largo prazo, da sustentabilidade do desenvolvimento.

No plano prospectivo, o repertório se adensa no clamor pelos direitos emergentes, diante do avanço da burocracia internacional, no pleito pela razoabilidade dos prazos, no processo da Corte ibero-americana. Sobreleva, também, o reforço do direito a conhecer, na nova complexidade social, assumida pela produção da inovação, ou diante do enorme avanço da bioética, e da possível manipulação genética, proposta pela pesquisa com células-tronco.

Atenta-se, no repositório, e frente ao caso brasileiro, ao quanto a pesquisa se aparta da universidade – em confronto à exigência constitucional – e se atrela à produção de patentes da economia de empresa, concentrada na constituição de monopólios e no bloqueio do acesso à tecnologia por parte de concorrentes.

A polêmica das pesquisas com células-tronco desemboca sobre a verdadeira questão social da pós-modernidade, nas múltiplas inquirições sobre os limites de uma medicina regeneradora do organismo, da clonagem à transposição nuclear; da indisponibilidade do corpo humano, da assistência médica à procriação, e do anonimato, ou não, da decisão seminal; mas, sobretudo, dos novos horizontes da medicina preditiva, e dos limites, sempre em termos de direitos humanos, ao uso dos testes genéticos. Identicamente, e sempre dentro de uma intrínseca prospectiva, no entendimento desses direitos, não desponta, ainda, o humanismo da pós-contemporaneidade, exigindo mais da convergência entre os direitos sociais e os individuais, a partir de um mesmo reclamo pela cidadania. O Iluminismo vivia, ainda, da expectativa do fruir-se a convivibilidade como desfecho da sociedade livre e igualitária. Mas se supera essa presunção pelo reclamo pelo “mais-ser” do homem, e de todos os homens, nascido da conquista e da exploração das potencialidades desse mesmo ser. Reponta aí a consciência crescente da redução da ignorância sobre a dinâmica cerebral, e o avanço da causalidade cumulativa desses circuitos, com efeitos radicais sobre o aprendizado, o avanço sobre transparências inerciais do contexto, e a mera decantação da memória.

No quadro, ainda, das condições-limite de vigência dos direitos humanos, o repertório aborda o caso Mauerschützen, e a execução, em Berlim, durante a Guerra Fria, de fugitivo do regime, alvejado, no nado de escape, no rio Spree. Legal a ordem dos disparos, ela manifestaria à evidência o confronto com a cláusula Radbruch, ou seja – frente à ordem jurídica da humanidade –, a injustiça flagrante e inescapável dos tiros. Avultava o imperativo da suprapositividade da lei e de seu irreduzível permeio pela moral, no que é ganho histórico em todo o processo de avanço da consciência coletiva.

É também dentro dessas novas condições-limite que mal irrompem, ainda, a defesa dos crimes de imagem e a garantia desses direitos elementares na sociedade midiática contemporânea. A Carta brasileira de 88 é premonitória nesse aspecto, tanto exige a correção, proporcional ao agravo, da notícia atentatória à imagem da pessoa. Mais ainda, numa premonição da nossa entrada na sociedade virtual, e de seus simulacros, a Constituição dota a cidadania do *habeas data*, que, analogamente ao *habeas corpus*, impõe o conhecimento de dados reservados constantes em registros, ou banco de dados de entidades governamentais, sob a conduta da pessoa. Assentou-se, por aí mesmo, a defesa contra a conduta preemptiva, por informes manipulados e arbitrários, no atentado a pessoas suspeitas ao regime político.

Na verdadeira situação extrema em que se argue, hoje, o procedimento da eutanásia e da irrecurribilidade da sua iniciativa, deparamos, também, com o extremo oposto, já, dos direitos do nascituro, no confronto com as arguições de direitos da mãe, de um conflito de vida, de riscos de saúde, ou, já, do estrito conforto dos cônjuges. Os presentes textos compõem o planisfério, sem restos, do que de mais agudo surge nessa problemática, na dialética entre o individual e o coletivo, em que o eixo da sua realidade é o concreto do ser histórico, além do que Foucault entendeu como seus “regimes de verdade”. Nesse quadro, avança uma hermenêutica a se prevenir, no melhor sentido do *Dasein*, do que é, para o homem, a natureza diante da *techné*, ou do patamar da justiça, frente a esse “mais-ser”, em que o desfrute da dignidade é sempre uma descoberta e, sobretudo, uma prospectiva.



# SUMÁRIO



## PARTE I – DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS

**A dignidade humana e os fundamentos dos direitos sociais nas sociedades democráticas** .....19

José Marcos Miné Vanzella / Antônio Sávio da Silva Pinto

**Direito ao prazo de duração razoável do processo na corte interamericana** .....37

Luís Henrique Barbante Franzé / Eduardo Luiz Penariol

**A luta dos direitos humanos em prol da conquista e da garantia dos direitos fundamentais: enfrentamento das violências socioambientais contemporâneas e os desafios à concretização do postulado da dignidade da pessoa humana**.....61

Maria Aparecida Alkimin / Regina Vera Villas Bôas

**A cidadania, a empregabilidade e o respeito aos direitos humanos e fundamentais em face à realidade carcerária: um desafio ao processo de desenvolvimento social e nacional**.....77

Viviane Coêlho de Séllos Knoerr / José Edmilson de Souza Lima

**Vinte anos do julgamento do caso mauerschützen: reflexões acerca da injustiça extrema**.....91

Nelson Finotti Silva / Tiago Clemente Souza

<b>Concretização da proteção integral: prevenção e erradicação da exploração sexual da criança e do adolescente .....</b>	<b>113</b>
Grasiele Augusta Ferreira Nascimento / Maria Aparecida Alkimin	
<b>Direito à saúde e direitos sociais: a polêmica advinda com as pesquisas com células-tronco .....</b>	<b>131</b>
Caroline Leite de Camargo / Renato Bernardi	
<b>Ética pública, direito e cidadania .....</b>	<b>149</b>
Pablo Jiménez Serrano	
<b>O caráter jurídico da fraternidade como elemento essencial dos direitos sociais em sua jusfundamentalidade .....</b>	<b>167</b>
Lafayette Pozzoli / Alexandre Gazetta Simões	
<b>PARTE II – DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>Desenvolvimento econômico ou desenvolvimento humano: um falso dilema.....</b>	<b>191</b>
Manoel Messias Peixinho	
<b>Os dilemas da produção do conhecimento no brasil: progressivo, inovação, propriedade intelectual e patentes .....</b>	<b>209</b>
Francisco Cardozo Oliveira / Mariana Mendes Cardoso Oikawa	
<b>As ppps e as concessões administrativas .....</b>	<b>229</b>
Alexandre Santos de Aragão	
<b>Categorias fundantes da economia de mercado e elementos de uma análise crítica.....</b>	<b>247</b>
Paulo Ricardo Opuszka / João Paulo Vieira Deschk	
<b>Do processo econômico de inovação .....</b>	<b>261</b>
Ricardo Luiz Sichel	
<b>A efetividade dos direitos humanos/fundamentais atribuídos aos idosos como condição para o desenvolvimento social.....</b>	<b>279</b>
Ana Maria Viola de Sousa / Patrícia Nunes Lima Bianchi	

---

<b>Bem jurídico penal e o direito social ao trabalho: uma visão do direito penal como instrumento de concretização da justiça social.....</b>	<b>299</b>
Michelle Girona Cabrera / Fábio André Guaragni	
<b>O princípio do poluidor-pagador, um importante instrumental para o desenvolvimento sustentável .....</b>	<b>315</b>
Alexandre Alves Vieira / Márcio Antonio Teixeira	
<b>Responsabilidade social das empresas e a aprendizagem juvenil – um exemplo de cidadania .....</b>	<b>331</b>
Luiz Eduardo Gunther / Luciana Piccinelli Gradowski	
<b>Quem somos Letras Jurídicas Editora.....</b>	<b>349</b>